



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109

*Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO RODRIGUES*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O DOUTOR ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO RODRIGUES.

**ARTIGO 2º** - A entrega do referido título, ao homenageado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE Setembro

DE 1.991

  
ADIR DA SILVA ROSSI  
Presidente